SENTENÇA

Processo Digital n°: 1013306-14.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Fornecimento de

Medicamentos

Requerente: Jose Walter Manzano Ortega

Requerido: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença movido por Jose Walter Manzano Ortega contra Fazenda Pública do Estado de São Paulo, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Oficie-se ao Banco do Brasil para que se proceda a transferência do valor depositado a fls. 49/50, observando-se a conta indicada a fls. 54.

Oportunamente, arquivem-se estes autos.

P.I.

São Carlos, 31 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA